

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.663, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Ciclismo - FTC.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Ciclismo - FTC, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.432/0001-56, com sede na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 3, Lote 02, Casa 04, CEP: 77.066-018, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 513/2021, de autoria do Vereador Júnior Brasão)